



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.369, DE 09 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA JOICE TEIXEIRA DE
TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º
da Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal JOICE TEIXEIRA DE TEIXEIRA - Cargo: Psicóloga -
Matrícula nº 4496 – 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família,
conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir
de 29/06/2019.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandin Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS